

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR. Aos quatro (4) dias de mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas e quinze minutos (15h15), reuniram-se, via RNP (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/amanda-cristina-teagno-lobes-marques>) os seguintes membros do colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior: Prof^ª Adriana Paes de Jesus Correia; Prof^ª Alda Roberta Torres; Prof^ª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques; Profa Elisângela Lizardo e Oliveira; Prof. Fernando Henrique Protetti; Profa Tatyana Murer Cavalcante; o representante do segmento discente Kaio Barbosa Laurentino. A discente Emyly Kathyury Kataoka, da turma ingressantes em 2021/1, também esteve presente. Com a palavra, a presidenta do Colegiado, Prof.^ª Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, apresentou a pauta para discussão. **1. Recomposição do Colegiado do curso.** A discente Emyly apresentou como proposta da turma a organização de representação coletiva (mandato coletivo), composto por 5 (cinco) discentes, viabilizando a participação dos estudantes na composição do Colegiado. A coordenadora informou que não há previsão desse tipo de representação na Res. IFSP N.64/2017, que determina a composição do Colegiado com 1 (um) representante titular discente e 1 (um) suplente (art. 23, IV). Como alternativa, propôs a indicação de 1 (um) titular e 4 (quatro) suplentes, que poderiam se alternar na participação nas reuniões. A professora Elisângela reforçou que a proposta de mandato coletivo é uma demanda a ser levada às instâncias superiores pela organização estudantil do IFSP, e lembrou que as reuniões não ocorrem com frequência, o que facilitaria a participação. Como encaminhamento, a discente Emyly enviará à coordenação do curso os nomes dos discentes para que seja emitida Portaria (um titular e quatro suplentes). **2. Aprovação de indicação de banca de defesa (Anexo 1).** A banca de defesa de monografia da discente Ellen Miyake da Rocha foi aprovada pelo Colegiado do curso, considerando os critérios informados no art. 100 da Res. IFSP 64/2017: *Art. 100. O TCC, como monografia ou como artigo, deverá ser apresentado em sessão pública e submetido à aprovação perante banca examinadora. § 1º. A banca examinadora deverá ser aprovada pelo Colegiado e composta pelo orientador e mais 2 (dois) docentes do IFSP ou convidados de outras instituições, com pelo menos 1 (um) docente na condição de suplente. § 2º. A composição da banca examinadora no que diz respeito à titulação deverá ser de, no mínimo, 2 (dois) mestres e 1 (um) especialista.* **3. Vinculação de professores às Linhas e Pesquisa do curso.** Optou-se por retomar a discussão no próximo semestre, ponderando a necessidade e a adequação dessa organização. Como encaminhamento, sugeriu-se apresentar o curso aos professores de DHU/SCL com vistas a ampliar as parcerias no processo de orientação. **4. Composição de Comissão para o Processo Seletivo para ingresso em 2022/1.** A coordenadora informou que todos os professores vinculados à subárea SCL/ Pedagogia participarão da Comissão, e que encaminhará convite à Coordenadoria de Registros da Pós-Graduação para articular a participação de representante do setor. **5. Informes sobre eleição de coordenador de curso: composição de Comissão Eleitoral única do Departamento.** A coordenadora informou ao grupo a constituição de Comissão Eleitoral por departamento como forma de organizar as eleições para Diretor de Departamento, Representantes de Subárea e Coordenadores de Curso (o que inclui eleição para coordenação do curso de Especialização em Docência na Educação Superior). A Comissão será composta pelos professores Guilherme Nakashato (Artes), Carla Souto (Português), Paulo Bonfim (Geografia), e pelos discente Karla Albuquerque (Licenciatura em Geografia) e Letícia Esteves (Licenciatura em Letras), e está aberta à participação de outros docentes e discentes. Nenhum dos presentes manifestou interesse em compor a Comissão, e o Colegiado considerou aprovada a proposta de formação de Comissão Eleitoral única. **6. Prorrogação de prazo para integralização do curso (turma ingressante em 2018).** A coordenadora informou ter recebido da discente Karina Fernandes de Oliveira e-mail em nome da turma no qual o grupo solicita a ampliação de prazo para depósito de monografia para dezembro de 2021 (Anexo 2). A coordenador recuperou os documentos institucionais e a regulamentação sobre prazos para integralização dos cursos de especialização no contexto do IFSP, destacando a autonomia limitada do Colegiado em relação a essas questões. De acordo com a Res. IFSP N. 64/2017, o prazo para integralização dos cursos de especialização (incluindo a defesa) é de 30 meses, contados a partir da data de matrícula, conforme exposto no art. 80: *Art. 80. O tempo máximo para integralização do curso de pós-graduação Lato Sensu, incluindo a apresentação do TCC, será de 30 meses a contar da matrícula inicial. Parágrafo único. Não caberão recursos uma vez esgotado o prazo máximo para a integralização do curso.* Em função do contexto de pandemia e da suspensão do calendário acadêmico do IFSP, a IN PRP N. 5/2020 regulamentou a ampliação dos prazos para integralização dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. Essa ampliação vale para os estudantes regularmente matriculados até 30/05/2020, conforme pode ser lido no art. 9º da IN PRP N. 5/2020: *Art. 9º. Todos os estudantes matriculados nos cursos Lato Sensu até 30/05/2020 terão, em caráter excepcional, 180 dias acrescidos ao período de integralização previsto no Art. 80 da Resolução IFSP nº. 64/2017. Parágrafo único. O período de suspensão do calendário acadêmico previsto na Portaria IFSP nº 2070/2020, ou documento de igual teor que venha a substituí-la, não contará para o período de integralização do curso.* Cabe lembrar que o termo inicial da contagem do prazo é a DATA DA MATRÍCULA; nesse sentido, para saber o termo final para integralização do curso é necessário analisar caso a caso, considerando a data da matrícula (que pode ser diferente para cada estudante). A Coordenadoria de Registros de Pós-Graduação (spg_spo@ifsp.edu.br) poderá indicar essa informação, que também está disponível no SUAP. Por exemplo, um estudante que tenha sido matriculado em 27/07/2018 teria como prazo para defesa 27/01/2020 mas, em função do contexto de pandemia, tem como novo prazo de defesa 27/12/2021. Nesse sentido, os estudantes ingressantes em 2018 têm ao todo 41 meses para integralizar o curso (defender a monografia), prazo esse que terá como termo final dezembro de 2021, do que decorre a solicitação do grupo de estudantes. No entanto, uma atualização da IN N.5 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo mediante solicitação individual, conforme pode ser lido nos artigos a seguir: *Art. 8. Em caráter extraordinário, durante a vigência da Resolução 2336/2020, o Colegiado de Curso lato sensu, em face das justificativas apresentadas pelo orientador, poderá permitir a concessão de prorrogação de prazo de no máximo 6 meses, além do previsto no Art.7º desta portaria, para a finalização do trabalho de conclusão de curso. §1º. O pedido de prorrogação de prazo deverá ser encaminhado pelo discente para o coordenador do curso, instruído com o parecer do orientador com o prazo e com o cronograma das atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no período da prorrogação. § 2º. No período de prorrogação, o aluno permanecerá matriculado no curso. §3º. Caberá ao Colegiado de Curso deliberar sobre a concessão de*

prazo. Art. 9o. As decisões dos Colegiados, a que se refere o artigo anterior, deverão ser registradas em ata para a orientação da secretaria de pós-graduação ou equivalente, a fim de assegurar a regular emissão de diploma. Diante das normativas o Colegiado de Curso propõe que os estudantes encaminhem pedido individual de prorrogação, em conformidade ao exposto no Art. 7º. da Portaria Normativa Ret. IFSP. N. 5, de 17 de junho de 2021 (disponível no link: <https://drive.ifsp.edu.br/s/AMsvyb3UHMD2Qh#pdfviewer>), até o dia **29/09/2021** ao e-mail da coordenação (amandamarques@ifsp.edu.br). O Colegiado reunir-se-á em 06/10/2021 para deliberar sobre os pedidos encaminhados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas (15h) e eu, Amanda Cristina Teagno Lopes Marques, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será assinada pelos demais presentes.

ANEXO 1

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DE BANCA EXAMINADORA E DEPÓSITO DE MONOGRAFIA

São Paulo, 14 de Julho de 2021.

Ilma.Sra.

Coordenadora do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Formação de Professores com Ênfase no Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* São Paulo

Prezada Senhora,

Encaminho anexas 1 (1 cópia) da Monografia intitulada “A importância do professor na inclusão de autistas de alto funcionamento ou síndrome de Asperger no Ensino Superior”, do aluno Ellen Miyake da Rocha, para obtenção do certificado de Especialista. A apresentação do trabalho, para a banca examinadora, será no dia 13 de Agosto de 2021, às 19:30 horas.

Sugiro, para a composição da Banca Examinadora, os seguintes nomes:

TITULARES

Prof. Dra. Lucineide Machado Pinheiro – **Orientadora** – (IFSP – *Campus* São Paulo)

Prof. Dr Eliane Pereira Domingues – (Membro externo ao IFSP)

FABRANGE - Faculdade Abrange ABC, FABRANGE, Brasil

CPF:265.738.898-19

e-mail: eliane-pds@hotmail.com

telefone de contato no formato +55 11 99724-1608

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1915683322587598>

SUPLENTE

Prof. Me. Daniela Matos Schlic – (Membro externo ao IFSP)

Prefeitura Municipal de São Paulo, PMSP, Brasil

CPF: 318216048-65

e-mail: daniela.dsm3@gmail.com

telefone de contato no formato +55 11 99311-6869

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9506488909514255>

Respeitosamente,

Prof. Dra. Lucineide Machado Pinheiro

Orientadora

ANEXO 2

De: "Karina Fernandes de Oliveira" <oliveirakfd@gmail.com>

Para: "Amanda Cristina Teagno Lopes Marques" <amandamarques@ifsp.edu.br>

Enviadas: Terça-feira, 3 de agosto de 2021 9:24:49

Assunto: Solicitação prorrogação entrega TCC

Bom dia Amanda, tudo bem? Em nome da turma de estudantes envio a solicitação abaixo para ser apreciada no próximo conselho do curso de pós em formação de professores.

Caso seja necessário enviar por outro meio, fico à disposição.

Abs, Karina.

São Paulo, 3 de agosto de 2021

Nós, do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Formação de Professores - Ênfase Ensino Superior, ingressos pelo Edital Nº 283, de 25 de abril de 2018, venhamos através deste documento pedir coletivamente a extensão do prazo para a entrega final da monografia para dezembro de 2021.

O nosso pedido é fruto do atual contexto pandêmico que vivemos, muitos de nós não estamos conseguindo finalizar a pesquisa de maneira plena e com qualidade, já que a turma é constituída de trabalhadores e em maioria docentes, onde a carga de trabalho foi severamente aumentada atualmente.

Outro aspecto importante é em relação a nossa saúde mental atrelada às cobranças acadêmicas e de produção científica que também foram afetadas no contexto presente, nos sentimos desmotivados e com dificuldades emocionais que acabam afetando as nossas pesquisas.

Acreditamos que ter esses meses de acréscimo nos ajudarão a entregar uma pesquisa mais sólida e de qualidade, já que sabemos que esses sentimentos vivenciados por nós estão sendo compartilhados por toda a sociedade brasileira, dentro e fora do espaço acadêmico.

Assinam:

Alessandra de Almeida Martins SP 3017079

Ellen Miyare da Rocha SP 3017109

Flávia Pozzi Lucchesi SP 3017168

Isabella Adorno Abreu Vieira Santana SP 3017231

Joaquim Rosa Donato Neto SP 3017257
Juliana Nelia do Nascimento Correa SP 3017265
Kacili Zuchinali SP3017273
Karina Fernandes de Oliveira SP 3017443
Ligia Duarte Guerra SP 3017281
Maura de Oliveira Carvalho SP 3017419
Perla Cristina da Costa Santos do Carmo SP3017389
Sidnei Santos de Oliveira SP 3017397
Urubatan Miranda da Silva SP
Marco Aurélio da Costa Silva SP 301729

--

Profª Ms. Karina Fernandes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Amanda Cristina Teagno Lopes Marques**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2021 13:52:14.
- **Tatyana Murer Cavalcante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2021 14:07:53.
- **Elisangela Lizardo de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2021 14:53:07.
- **Kaio Barbosa Laurentino**, SP3055621 - Discente, em 13/08/2021 14:58:57.
- **Fernando Henrique Protetti**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/08/2021 15:15:03.
- **EMLY KATHYURY KATAOKA**, SP3068129 - Discente, em 13/08/2021 16:55:16.
- **Alda Roberta Torres**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 07:45:39.
- **Adriana Paes de Jesus Correia**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/08/2021 15:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218443

Código de Autenticação: a94ac9eb83



ATA-ENS-COL N.º 1/2021 - SCL-SPO/DHU-SPO/DEPTO-SPO/VDG-SPO/DRG/SPO/IFSP